

**DECRETO Nº 1.121, DE 02 DE MAIO DE 2014**

**Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).**

O gestor da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 921/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) para reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Sobrado “Solar Padre Justino”,** em Jardim do Seridó/RN, 02 de maio de 2014, 126º da República.

**Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal